

"Prazos importantes para agricultores em junho"

Автор(и): Растителна защита
Дата: 10.06.2026 Брой: 6/2026



O mês de junho marca o fim dos pagamentos diretos – tanto a distribuição de regimes e medidas para a Campanha 2025, quanto a submissão e edição de candidaturas para intervenções da nova campanha.

As candidaturas ainda não estão abertas, mas os orçamentos para vários apoios estatais foram aprovados. Os fundos para certificar explorações no setor "Frutas e Legumes" sob a norma GLOBAL G.A.P. ascendem a 50.000 euros; para compensar danos materiais de gado morto e colmeias destruídas devido a desastres naturais em 2025 – 34.000 euros; para controlo de pragas

da vinha – 2.556.000 euros; e para auxílio de minimis para apicultores que produzem "Mel de Manov de Strandzha" – 9.000 euros.

Eco-esquemas

Em junho, continuam os pagamentos no âmbito dos eco-esquemas para a Campanha 2025. De acordo com um calendário indicativo, de 10 a 30 de junho, deverá ser pago o Eco-esquema para manutenção e melhoria da biodiversidade e infraestrutura ecológica (Eco-BREI) e, até 20 de junho, o Eco-esquema para manutenção ecológica de culturas permanentes (Eco-TN) e o Eco-esquema para manutenção e melhoria da biodiversidade em ecossistemas florestais (Eco-GT).

Pulverização de Inverno

Até 19 de junho, os agricultores que se candidataram ao apoio na primeira fase do regime de pulverização de inverno e controlo do escaravelho *Capnodis tenebrionis* receberão auxílio. O orçamento aprovado pelo Fundo Estatal de Agricultura (SFA) é de 7,8 milhões de euros para 2026. Estão previstos até 194 euros/ha, incluindo IVA, para produtos fitofarmacêuticos durante a primeira fase. Esta fase abrange o período desde o fim das geadas até ao inchaço dos gomos frutíferos.

Controlo de Larvas de Escaravelho

Até 10 de junho, os produtores de batata submetem candidaturas no âmbito do regime "Auxílio para compensar custos de agricultores relacionados com a implementação de medidas do 'Programa Nacional de Medidas para o Controlo de Pragas do Solo na Batata da Família Wireworms (Elateridae)'. Até 12 de junho, devem também submeter documentos de relatório, e o prazo de pagamento é 30 de junho. O orçamento máximo para o auxílio em 2026 é de 1.023.000 euros.

Controlo da Traça-do-Tomateiro

Até 16 de outubro, são aceites candidaturas para apoio no âmbito do regime "Auxílio para compensar custos de agricultores relacionados com a implementação de medidas do 'Programa Nacional de Medidas para o Controlo da Traça-do-Tomateiro'. Os agricultores são apoiados com até 100% dos custos de aquisição de produtos fitofarmacêuticos e meios, mas não excedendo 1.790 euros/hectare, incluindo IVA. O orçamento máximo para o auxílio em 2026 é de 256.000

euros. O prazo para relatar e submeter documentos é 30 de outubro, e para pagamento dos fundos – 16 de dezembro.

Seguro de Uva

Até 15 de junho, são aceites documentos no âmbito da intervenção "Seguro de Culturas" para viticultores. O montante máximo elegível de indemnização de seguro é de 2.108,33 euros/ha. O orçamento para o ano financeiro de 2026 é superior a 153.000 euros.

Jovens Agricultores

Até 20 de junho, espera-se que seja transferido o apoio adicional ao rendimento para jovens agricultores (YF). Há um ano, o Fundo pagou 20,5 milhões de BGN a 1.680 agricultores a uma taxa de 219,51 BGN/ha em 18 de junho.

Uso de Terras Agrícolas

Até 30 de junho, os utilizadores de terras agrícolas devem registar contratos de uso de terras agrícolas nos gabinetes agrícolas municipais. Com estes contratos, participarão no procedimento de uso consolidado de terras agrícolas através da criação de blocos de uso sob um acordo para o ano agrícola 2026 – 2027. O prazo para registo de contratos foi antecipado em um mês com alterações à Lei sobre Propriedade e Uso de Terras Agrícolas (promulgada, SG, edição 33 de 12 de abril de 2024).

Campanha Fiscal 2026

Até 30 de junho, os agricultores registados como empresas ou comerciantes individuais submetem as suas declarações fiscais eletronicamente, por correio, ou nos gabinetes da Agência Nacional de Receitas (NRA). Esta é também a data limite até à qual as empresas devem declarar imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas nos termos do Artigo 92 da Lei de Tributação do Rendimento de Pessoas Coletivas, imposto sobre despesas, imposto sobre o rendimento de empresas orçamentais, bem como imposto sobre o rendimento de operação de navios.

Gestão de Riscos

Estão em curso as candidaturas para apoio no âmbito da intervenção "Ferramentas de Gestão de Riscos – Contribuição Financeira para Prémios de Seguro". O orçamento é de 11.766.109 euros, e as candidaturas são submetidas até ao prazo final para candidatura à Campanha 2026.